

PORTARIA Nº 739, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora pública efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora **GLICIA KNEIP DUQUE DALMASO** – matrícula nº 3614, ocupante do cargo de Médico(a) de PSF - 40 HS, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de **30/05/2019** à **13/06/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de junho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.